PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 933/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, usando de suas atribuições que são conferidas pela lei.

DECRETA:

ART.1º. De conformidade com a Lei Municipal nº. 129/2002, ficam através deste Decreto, nomeados para compor a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Barra do Jacaré, Estado do Paraná aos seguintes membros abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

I – Pedro Luiz Branco

II – Jamil Zanatta

III – Mario Antônio Norberto Costa

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

I – Vereador: Erisberto Garcia Antunes

REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL:

I – José Giovani Gomes

II – Anessimo Palmeira Calixto

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO JACARÉ:

I – Edenilson Carlos França

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Jose Galdino Pereira, em 31 de Agosto de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 01/09/2015-Edição 2946-Pag. Atas&Editais A-6
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2946